

**REQUERIMENTO PARA RECEBIMENTO DA COTA DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA (FEFC) DESTINADO AO PROGRESSISTAS NAS ELEIÇÕES DE 2020.**

FULANO DE TAL, portador do RG nº. XXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, candidato nas “Eleições de 2020” ao cargo de XXXXXXXXXXXXX pelo Progressistas do (ESTADO), CNPJ de Campanha nº. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, vem, respeitosamente, através deste, com fulcro no parágrafo único do art. 8º da Resolução-TSE nº. 23.605/2019 c/c §2º do art. 16-D da Lei nº. 9.504/97, **REQUERER** que seja procedido o repasse da cota do **Fundo Especial de Financiamento de Campanha Eleitoral (FEFC)** a que tem direito, conforme os critérios deliberados pela Comissão Executiva Nacional e informados ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE (Resoluções-Progressistas nº. 04/2020 – CEN e Resolução nº 06/2020 - CEN).

Para a consecução do repasse da cota do FEFC, informa que o depósito deve ser realizado na conta corrente bancária nº XXXXXXXXX, Agência XXXX-XX, do Banco XXXXXXXXXXXXXXXX.

Obs.: É necessário o desbloqueio da conta na Agência Bancária.

XXXXXXXXXXXXXX/XX \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

**FULANO DE TAL**

ILMO. SR.

**XXXXXXXXXXXXXX**

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL

XXXXXXX/UF